



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE - CRE



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional avalie a Política de Defesa Cibernética, delegada ao Exército Brasileiro pela Estratégia Nacional de Defesa , no exercício de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

O Setor cibernético é, ao lado do espacial e do nuclear, setor estratégico para a Defesa do País, o que requer seu fortalecimento, aperfeiçoando dispositivos de segurança e adotando procedimentos que diminuam a vulnerabilidade dos sistemas que possuam suporte de tecnologia da informação e comunicação.

A Estratégia Nacional de Defesa (END) estabeleceu, em 2011, o Centro de Defesa Cibernética (CDC), cujos objetivos envolvem a capacitação de militares em situações críticas, o desenvolvimento de sistemas e aplicações duais e a parceria com a indústria nacional para a produção de sistemas inovadores. Assim, importa ressaltar que tais capacitações se destinam a usos industriais, educativos e militares. O CDC, conforme última versão da END, pretende evoluir para o Comando de Defesa Cibernética das Forças Armadas.

Igualmente, esse setor estratégico deve aprimorar a segurança da informação e comunicações (SIC), fomentar a pesquisa científica no setor, desenvolver sistemas computacionais de defesa e tecnologias que permitam o planejamento e a execução da defesa cibernética, dentre outras atividades.

Enfim, de grande valia será estabelecermos a análise dessa política pública de defesa que se consolida no Brasil.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2019.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

